



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

“Autoriza suplementações no Orçamento do Legislativo Municipal”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES

PROJETO /ATIVIDADE: 2217 – Registra as despesas do legislativo com manutenção e obras de ampliação do espaço existente;

ELEMENTO:

3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (PJ)	R\$	20.000,00
		TOTAL R\$	65.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito referido no artigo anterior servirão como recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES

PROJETO /ATIVIDADE: 2217 – Registra as despesas do legislativo com manutenção e obras de ampliação do espaço existente;

ELEMENTO:

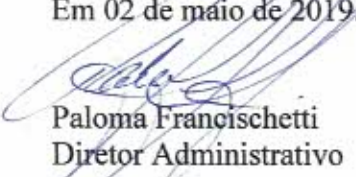
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$	65.000,00
		TOTAL R\$	65.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, em 02 de maio de 2019.


Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se
Em 02 de maio de 2019.


Paloma Francischetti
Diretor Administrativo